



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

1949
M. 00151

DELIBERAÇÃO Nº 73, DE 15 DE JULHO DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro III, da Divisão de Engenharia - Serviços Industriais, o cargo isolado de Chefe de Garage e Oficinas, Padrão "V", ficando extinto, em consequência, o mesmo cargo na Tabela de Extranumerários Mensalistas, aprovada pela Deliberação nº 62, de 13 de Janeiro de 1949.

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo anterior, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - Para atender à despesa ocorrente fica aberto o Crédito Especial, de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros).

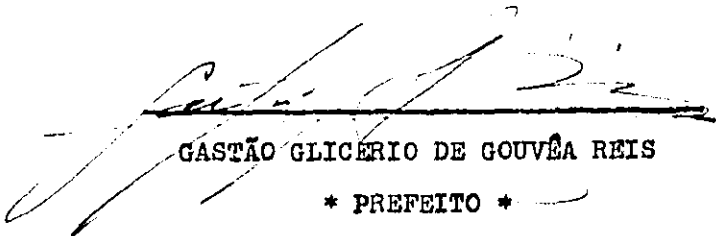
Art. 4º - O recurso necessário à abertura do crédito constante do artigo anterior será obtido pela anulação dos seguintes saldos de dotações do orçamento vigente:

Verba 890, consignação 2, subconsignação 6 R\$ 8.400,00

Verba 691, consignação 3, subconsignação 9 R\$ 10.800,00

Art. 5º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de julho de 1949.


GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS

* PREFEITO *